



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.515/14
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Bárbara Ferreira dos Reis**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, conforme cronograma abaixo:**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

| SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|
| <p>Período matutino, na 2ª Promotoria Criminal de Socorro no período vespertino, e na 1ª Promotoria Criminal de Socorro.</p> | <p>Período matutino, na 2ª Promotoria Criminal de Socorro no período vespertino, e na 1ª Promotoria Criminal de Socorro.</p> | <p>Período matutino, na 2ª Promotoria Criminal de Socorro no período vespertino, e na 1ª Promotoria Criminal de Socorro.</p> | <p>Período matutino, na 2ª Promotoria Criminal de Socorro no período vespertino, e na 1ª Promotoria Criminal de Socorro.</p> | <p>Das 08:00 às 11:00 na 2ª Promotoria Criminal de Socorro e das 11:00 às 14:00 na 1ª Promotoria Criminal de Socorro</p> |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **16/11/2014 a 30/11/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça